



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

---

**MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

## **NOTA EXPLICATIVA**

**ORÇAMENTO DO ESTADO 2019**

**APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE**

**13 / 11 / 2018**



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA  
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

---

**ESTA PÁGINA FOI DEIXADA PROPOSITADAMENTE EM BRANCO**



---

## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| INTRODUÇÃO .....   | 5  |
| PRESIDÊNCIA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....   | 5  |
| GRANDES OBJETIVOS PARA 2019.....   | 7  |
| O PROGRAMA SIMPLEX+ .....  | 7  |
| REDE DE ATENDIMENTO – LOJAS E ESPAÇOS DE CIDADÃO .....                                     | 8  |
| INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO .....  | 9  |
| PARTICIPAÇÃO CÍVICA E DEMOCRÁTICA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL.....                  | 10 |
| INOVAÇÃO SOCIAL .....  | 11 |
| CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS IGUAL .....   | 11 |
| ORÇAMENTO 2019 .....   | 13 |
| INTRODUÇÃO .....   | 13 |
| GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA<br>(GMPMA).....       | 16 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA<br>(GSEAMA)..... | 17 |
| GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS<br>(GSEPCM) ..... | 18 |
| GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE (GSECI).....               | 19 |
| SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (SGPCM) .....                     | 21 |
| INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (INE) .....  | 23 |
| GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA (GNS) E CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA<br>(CNCS).....    | 26 |
| AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P. (AMA) .....                               | 29 |
| CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO (CEGER) .....                              | 32 |



---

|   |    |
|---|----|
| CENTRO de competências JURÍDICas do estado (jurisapp).....          | 33 |
| ESTRUTURA DE MISSÃO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL (EMPIS).....           | 35 |
| IMPrensa NACIONAL DA CASA DA MOEDA, SA (INCM) .....                 | 38 |
| comissão para a cidadania e a igualdade de género (CIG).....        | 39 |
| Alto Comissariado para as Migrações (ACM) E PROGRAMA ESCOLHAS ..... | 40 |

---

## INTRODUÇÃO

A informação constante do presente documento tem por propósito constituir um suporte à análise e discussão da Proposta de Orçamento do Estado para 2019, na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, da Assembleia da República, nas áreas de responsabilidade da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

## PRESIDÊNCIA E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa tem por missão exercer as competências que lhe são delegadas pelo Primeiro-Ministro, em matéria de preparação, convocação e coordenação do Conselho de Ministros e da Reunião de Secretárias/os de Estado, bem como formular, conduzir, executar e avaliar uma política global e coordenada na área da modernização administrativa, nomeadamente em matéria de simplificação, inovação e participação dos cidadãos e outros interessados. Tem, ainda, por missão, formular, conduzir, executar e avaliar uma política global e coordenada na área da cidadania e da igualdade.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce a direção sobre:

- A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- O Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros;
- O Centro de Gestão da Rede Informática do Governo;
- O Gabinete Nacional de Segurança;
- Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;
- A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce o poder de superintendência e tutela sobre:

- O Instituto Nacional de Estatística, I.P.;
- A Agência para a Modernização Administrativa, I.P.;
- Alto Comissariado para as Migrações, I.P.;
- Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., (em coordenação com



---

o Ministro das Finanças).

Exerce adicionalmente a superintendência sobre a Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A., no que diz respeito ao serviço público de edição do Diário da República.

A Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce também as seguintes competências:

- Presidência do Conselho Gestor do Sistema de Certificação Eletrónica do Estado;
- Declaração de reconhecimento de utilidade pública de pessoas coletivas, bem como da sua cessação;
- Reconhecimento de fundações e concessão e cancelamento do estatuto de utilidade pública;
- Concessão da pensão por serviços excecionais e relevantes prestados ao País;
- Concessão da pensão por méritos excecionais na defesa da liberdade e da democracia;
- Coordenação do Portal do Governo;
- Poderes previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2016, de 12 de maio de 2016, relativamente ao “Conselho para as Tecnologias de Informação e Comunicação na Administração Pública”.

Por último, compete à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa promover, atrair e acompanhar a execução de investimentos nacionais e estrangeiros, bem como a promoção de reuniões de coordenação de assuntos económicos e de investimento, visando a coordenação e o acompanhamento dos assuntos de carácter setorial com implicações na esfera económica e no investimento e o favorecimento da concretização célere de projetos de investimento relevantes, em coordenação com o Ministro dos Negócios Estrangeiros e com o Ministro Ajunto e da Economia.



## GRANDES OBJETIVOS PARA 2019

O presente capítulo refere-se aos grandes objetivos de atuação da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa para o ano de 2019, a concretizar através dos orçamentos dos gabinetes ministeriais e das entidades tuteladas.

### O PROGRAMA SIMPLEX+

Em 2016, o SIMPLEX+ voltou como um programa nacional único de modernização do Estado, incorporando um vasto conjunto de medidas que têm como objetivo tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas na sua interação com os serviços públicos, contribuindo assim para uma economia mais competitiva e uma sociedade mais inclusiva.

O SIMPLEX+ 2017 apresentou uma taxa de execução efetiva de 80 % (à data de balanço a junho de 2018), com a conclusão de 96 das 120 medidas previstas até junho de 2018.

Este programa implementou medidas como o Centro de Contacto da Segurança Social, o Simulador de Pensões, o Alargamento do IRS automático, o Centro de contacto SNS e o Centro de Atendimento Consular.

O ano de 2018 o reforço das medidas de simplificação administrativa, legislativa e de administração eletrónica tem vindo a representar elevado impacto na vida das pessoas e das empresas. Através da concretização do programa SIMPLEX+ pode-se constatar que mais de 1 milhão e 800 mil simulações de pensões foram feitas entre maio e outubro de 2018. Cerca de 30% das declarações de rendimento estão agora automatizadas. Foram ativadas mais de 237.000 Chaves Móveis Digitais até outubro de 2018, permitindo aos cidadãos uma forma de identificação e autenticação única no acesso aos serviços digitais do Estado. Mais de 118 mil registos de nascimento e 67 mil pedidos de cartão nas unidades hospitalares de Portugal ocorreram entre maio de 2016 e setembro de 2018.

O SIMPLEX+ 2018 vai mais longe no objetivo de simplificar a relação do Estado com os cidadãos e as empresas, tendo as medidas constantes deste programa sido concebidas em função das



---

etapas de vida. O racional é o de que, assim como as necessidades de cada um variam de acordo com o estágio de vida em que se encontra, também o Estado deve acompanhar essa mudança por forma a manter-se, como se deseja num verdadeiro processo de modernização administrativa, próximo e útil aos utentes dos seus serviços, bem como a quem nestes trabalha.

O SIMPLEX+2018, lançado em junho de 2018, contém 175 medidas. Destas, 48 são anuais, com prazo de conclusão até maio de 2019, e 127 são plurianuais, cujo prazo de conclusão termina após maio de 2019. A estas acrescem 93 medidas plurianuais que transitam do SIMPLEX+2017.

Esta edição do Programa encontra-se organizada por etapas de vida. Assim, partindo da experiência do utilizador, as medidas estão divididas pelas etapas de nascimento, saúde, educação, veículos, trabalho, empresa, casa, família, reforma e morte. A estas acrescem três etapas transversais, nas quais se podem encontrar medidas relacionadas com o lazer, ao longo da vida e administração pública mais eficiente.

Neste Programa SIMPLEX+2018, a exemplo dos anteriores, existem várias medidas que resultam da cooperação entre as diversas áreas de governação, como a medida “Quinta + Próxima” e “Parentalidade + simples”.

Em 2019 o Governo dará continuidade ao Programa SIMPLEX + com a realização de uma nova edição.

No Orçamento do Estado para 2019 está inscrita uma verba de 59,5 milhões de euros, o que representa um reforço de cerca de 7% face à verba inscrita em 2018 subjacente à implementação de medidas de desburocratização e simplificação administrativa.

## **REDE DE ATENDIMENTO – LOJAS E ESPAÇOS DE CIDADÃO**

A proximidade física dos serviços públicos é um elemento indispensável para a acessibilidade dos cidadãos aos serviços, pelo que o Governo assume o compromisso de desenvolver uma rede de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão alargada e com uma ampla diversidade de serviços públicos disponibilizados.

Em 2016, 2017 e 2018 tem sido dada continuidade à estratégia de expansão da rede de Lojas e Espaços Cidadão, com vista a reorganizar os serviços da administração pública, alargando a rede





---

de serviços de proximidade e racionalizando os custos com instalações. É disso prova o esforço de trazer mais serviços públicos para o atendimento das lojas, aumentando a cobertura territorial de muitos serviços públicos – serviços esses que o anterior Governo encerrou em muitas zonas do país.

Neste seguimento, o investimento em Lojas de Cidadão entre janeiro de 2016 e setembro de 2018 supera 9,4 milhões de euros, comparando com 2,7 milhões de euros durante a vigência dos XIX e XX Governos. A população abrangida por Lojas de Cidadão passou de 771.005 para 835.282 cidadãos, o que representa um aumento de 8,3% na cobertura. O número de reclamações decresceu de um máximo de 9.807 em 2015 para um mínimo histórico de 5.846 em 2018, acompanhando-se de um aumento de 20% dos louvores recebidos.

No que concerne aos Espaços Cidadão durante o mesmo período, a evolução de janeiro de 2016 até setembro de 2018 nos serviços de proximidade é ainda mais marcante: os serviços disponibilizados passaram de 141 para 253, representando um aumento de 79,4%, enquanto os custos de instalação dos Espaços Cidadão decresceram 27%. Neste sentido, e porque os serviços em proximidade são uma pedra angular desta área governativa, prevemos a abertura em 2019 mais 90 Espaços Cidadão e mais 7 Lojas de Cidadão, estas últimas em consórcio com os municípios.

## **INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO**

Para promover um ecossistema que acelere a inovação no setor público é importante incentivar a criação de espaços de experimentação que permitam testar ideias e desenvolver projetos inovadores para o setor público e social, envolvendo propostas e colaborações de entidades públicas, centros de investigação, empresas privadas ou organizações da sociedade civil.

Para este efeito, foi lançado em outubro de 2016, o LabX - Laboratório de Experimentação da Administração Pública, projeto que está a ser incubado na Agência para a Modernização Administrativa e coordenado pelo Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

O LabX é uma iniciativa que tem como objetivo experimentar novos serviços públicos e disseminar uma nova cultura de inovação no setor público. Os seus projetos são desenvolvidos



---

segundo a seguinte metodologia:

- Investigar para entender as necessidades e expectativas dos cidadãos e empresas e conhecer o funcionamento atual dos serviços públicos;
- Conceber de modo colaborativo, com cidadãos, funcionários, dirigentes e especialistas, novas soluções que melhorem a qualidade dos serviços e aumentem a sua eficiência;
- Experimentar com cidadãos e funcionários para validar essas soluções antes da sua implementação, desse modo reduzindo o risco associado à inovação e otimizando a utilização futura de recursos e competências.

Este Laboratório visa permitir desenhar ou resenhar os serviços públicos tornando-os mais centrados nas necessidades e expectativas dos cidadãos e das empresas, podendo ao mesmo tempo testar funcionalidades de onde resultem poupanças para a Administração Pública e uma melhoria das condições de prestação do serviço.

Presentemente, estão a ser testados no Laboratório diversos projetos: o Espaço Óbito, o Roteiro da Despesa, Balcão do Empreendedor, novas abordagens na Educação para a Cidadania, a melhoria do atendimento presencial nas Lojas de Cidadão, e novas estratégias comportamentais para a redução do consumo de plástico. Para além das sessões de sensibilização e capacitação da inovação que realiza junto de equipas de funcionários públicos, designadas por Pro'LabX, o LabX está ainda a colaborar com a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) na implementação das ações de capacitação em inovação e desenho de serviços públicos e no acompanhamento dos projetos experimentais a realizar no âmbito do Sistema de Incentivos à Inovação na Gestão Pública (SIIGEP).

## **PARTICIPAÇÃO CÍVICA E DEMOCRÁTICA – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PORTUGAL**

O Governo considera que devem ser reforçados os mecanismos de participação cívica dos cidadãos, promovendo o seu envolvimento e mobilização nas escolhas que democraticamente se colocam perante a sociedade.

De modo a promover essa participação, o Programa do XXI Governo consagra o compromisso de criação de um Orçamento Participativo de nível nacional, via Orçamento do Estado, para a

---

concretização de projetos propostos e escolhidos pelos cidadãos.

Face ao sucesso alcançada com as edições de 2017 e de 2018, pretende dar-se continuidade, em 2019, a esta iniciativa de participação cívica e democrática.

## **INOVAÇÃO SOCIAL**

A inovação social refere-se ao desenvolvimento de iniciativas que visam intervir de forma inovadora e eficiente na resolução ou atenuação de problemas sociais, complementando as respostas atuais e promovendo a experimentação de abordagens alternativas que agreguem valor ao papel do Estado e das instituições existentes.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação (EMPIS), criada na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros, tem a missão de assegurar a gestão técnica e a coordenação da execução da iniciativa Portugal Inovação Social. Esta iniciativa, criada no âmbito do Portugal 2020, tem por objetivo desenvolver e dinamizar o mercado de investimento social apoiando iniciativas de empreendedorismo e inovação social em Portugal.

No ano de 2019, será dada continuidade a este programa, com a abertura de novos avisos de concurso para os instrumentos de financiamento previstos, destacando-se, neste âmbito, a inscrição orçamental do Fundo para a Inovação Social (FIS).

## **CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS IGUAL**

No âmbito das competências em matéria de promoção da igualdade entre mulheres e homens e da proteção contra a discriminação em razão do sexo, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, incluindo a discriminação interseccional, da prevenção e combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica, da prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, o Governo pretende dar continuidade à aposta numa vivência democrática, livre de estereótipos, assente numa ação estruturada e integrada de promoção da igualdade e da não discriminação de forma transversal e que valorize a responsabilidade social e a ética empresarial, promovendo políticas públicas vocacionadas para



---

a coesão social e territorial.

Ao nível das políticas migratórias, seja de promoção do acolhimento e integração das comunidades de migrantes, seja da solidariedade ativa no que concerne ao acolhimento e integração das pessoas refugiadas, bem como no que respeita à integração das pessoas ciganas na sociedade portuguesa, o Governo continuará a promover uma ação eficaz, aprofundando o desenvolvimento de uma sociedade intercultural e o combate a todas as formas de discriminação, quer no âmbito das suas medidas específicas de política, quer no contexto da cooperação, com vista à concretização dos compromissos assumidos a nível internacional nesta matéria.



## ORÇAMENTO 2019

### INTRODUÇÃO

O Programa Orçamental da Governação (PO02) inclui os Gabinetes do Primeiro-Ministro, da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, do Ministro-Adjunto (que de acordo com última alteração lei Orgânica do Governo deixará de integrar o Orçamento do P – 02 – Governação) e dos respetivos Secretários de Estado, bem como as entidades sob a sua direção, tutela e superintendência segundo a Lei Orgânica do XXI Governo. Excecionam-se no que diz respeito à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, os orçamentos referentes à Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e à Imprensa Nacional Casa da Moeda S.A. e à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.

Em 2019 o orçamento do Programa inclui adicionalmente o Fundo para a Inovação Social, criado pelo Decreto-Lei n.º 28/2018, de 3 de maio.

**Tabela 1 - PO02 (milhões de euros)**

|                               | 2018<br>Inicial <sup>1</sup> | 2018<br>Estimativa <sup>2</sup> | 2019<br>Inicial | Δ<br>Inicial<br>2018/2019 | Δ%<br>Inicial<br>2018/2019 |
|-------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-----------------|---------------------------|----------------------------|
| Despesa Total Consolidada     | 166,0                        | 139,4                           | 189,6           | 23,6                      | 14,2%                      |
| Ativos e passivos financeiros | 0,6                          | 0,6                             | 19,1            | 18,5                      | 3126,1% <sup>3</sup>       |
| Despesa Efetiva Consolidada   | 165,4                        | 138,7                           | 170,6           | 5,2                       | 3,1%                       |

<sup>1</sup> Valores do Relatório do OE 2018 (438,5) ao qual foram subtraídos os valores correspondentes aos orçamentos do SEAL (-790.305), DGAL (-3.241.267) e FAM (-267.221.585) que transitaram para o P-07 e ao qual foi aditado o valor do orçamento da AGIF (+3.000.000).

<sup>2</sup> Valores do Relatório do OE 2019.

<sup>3</sup> O aumento está relacionado com a inscrição orçamental do Fundo para a Inovação Social.

A despesa total consolidada prevista para 2019 do Programa Governação ascende a 189,6 milhões de euros, o que representa um crescimento de 14,2% face à despesa total consolidada de 2018 e um crescimento de 36% face à estimativa de 2018.

O aumento de despesa no programa orçamental resulta sobretudo do pleno funcionamento da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P., bem como do acréscimo de atribuições do Sistema de Segurança Interna e do Gabinete Nacional de Segurança, na área da Cibersegurança, na sequência de alterações legislativas ocorridas em 2018.

Contribuem para o aumento referido, o alargamento das competências do Alto Comissariado para as Migrações, I.P. no âmbito do acolhimento e integração de pessoas carentes de proteção internacional, bem como a constituição e o reforço da capacidade dos centros de competências, JurisAPP e TicAPP.

Destacam-se ainda as iniciativas previstas para 2019 no âmbito do Programa SIMPLEX+, nos domínios do atendimento presencial e multicanal; transformação digital na administração pública; simplificação administrativa e plataformas de licenciamento, da responsabilidade da Agência para a Modernização Administrativa.

Nas operações de ativos financeiros assume relevância a criação do Fundo para a Inovação Social, instrumento financeiro com a finalidade de assegurar a realização de iniciativas de empreendedorismo e inovação social, financiado através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão por via de fundos europeus estruturais e de investimento.

A despesa efetiva é, principalmente, coberta por receitas gerais, sendo também assegurada por receitas próprias, embora, em menor grau, destacando-se a destinada à atividade da Agência para a Modernização Administrativa, ao Gabinete Nacional de Segurança e à Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

A tabela seguinte apresenta o somatório dos orçamentos de despesa dos 4 Gabinetes ministeriais e das entidades tuteladas que se encontram integrados no PO02.

**Tabela 2 – Orçamento tutelado pela MPMA - Orçamento de despesa 2019 (milhões de euros)**

[Orçamentos GMPMA, GSEAMA, GSEPCM, GSECI, SGPCM, INE, GNS, AMA, CEGER, JURISAPP, CIG, ACM, FIS]

| <b>Fonte Financiamento</b> | <b>2018<br/>Inicial</b> | <b>2019<br/>Inicial</b> | <b>Δ</b>      | <b>Δ%</b>     |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------|
| Receitas Gerais            | 66,848                  | 71,025                  | 4,177         | 6,25%         |
| Receitas Próprias          | 16,395                  | 13,369                  | -3,027        | -18,46%       |
| Fundos Europeus            | 19,400                  | 36,341                  | 16,941        | 87,32%        |
| Transf. no âmbito da AP    | 10,424                  | 11,208                  | 0,784         | 7,52%         |
| <b>Total Geral</b>         | <b>113,068</b>          | <b>131,943</b>          | <b>18,875</b> | <b>16,69%</b> |

Relativamente ao orçamento de despesa indicado no quadro anterior, verifica-se uma subida



das receitas totais, suportada tanto por receitas gerais como por fundos europeus.

Todos os serviços e entidades sob tutela MPMA (com exceção dos Gabinetes dos membros do Governo) tiveram, em 2019, um reforço de Receitas Gerais face à dotação inicial de 2018

**Tabela 2.1 - Orçamento tutelado pela MPMA (exceto Gabinetes) - Receitas Gerais**

|                 | 2018<br>Inicial | 2019<br>Inicial | Varição<br>(€) | Varição<br>(%) | Principais medidas<br>associadas ao acréscimo de<br>receitas gerais do OE  |
|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|--|
| <b>SGPCM</b>    | 11 006 784      | 11 596 784      | 590 000        | 5,4%           | ✓ Reforço do posicionamento da SGPCM como Centro do Governo (nota: DIGESTO passou para JurisAPP)   |
| <b>INE</b>      | 28 913 911      | 29 145 222      | 231 311        | 0,8%           | ✓ Modernização das atividades estatísticas   |
| <b>JURISAPP</b> | 1 217 155       | 1 877 155       | 660 000        | 54,2%          | ✓ Reforço e capacitação do Centro de Competências Jurídicas do Governo   |
| <b>CEGER</b>    | 4 207 091       | 4 457 091       | 250 000        | 5,9%           | ✓ Reforço da capacidade operacional do CEGER e renovação e desenvolvimento da RING   |
| <b>GNS</b>      | 2 589 820       | 3 261 936       | 672 116        | 26,0%          | ✓ Reforço de atribuições no âmbito da Cibersegurança   |
| <b>CIG</b>      | 2 130 750       | 2 147 796       | 17 046         | 0,8%           | ✓ Aprofundamento das políticas de igualdade  |
| <b>ACM</b>      | 4 369 242       | 5 269 242       | 900 000        | 20,60%         | ✓ Alargamento das competências do ACM no acolhimento e integração de pessoas carentes de proteção internacional;<br>✓ Em 2019 o Programa Escolhas é integrado no ACM, tal como decorria dos respetivos Estatutos   |
| <b>AMA</b>      | 8 601 779       | 9 401 779       | 800 000        | 9,3%           | ✓ Reforço e capacitação do Centro de Competências Digitais (TicAPP), Reforço do pilar da inovação no setor público, através de diferentes iniciativas: Programa Simplex +, alargamento dos serviços de proximidade (Lojas e Espaços de Cidadão e Espaço Empresa); Laboratório de Experimentação da AP - LabX |
| <b>TOTAL</b>    | 63 036 532      | 67 157 005      | 4 120 473      | 6,5%           |  |

## **GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (GMPMA)**

O Gabinete da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa (GMPMA), em estreita coordenação com os Gabinetes dos Secretários de Estado sob a sua tutela, Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa (GSEAMA), Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros (GSEPCM), e Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade (GSECI), desenvolvem um trabalho de incidência transversal a todo o Governo, formulando, conduzindo, executando e avaliando uma política global e coordenada nas áreas, da simplificação legislativa e da modernização administrativa e, ainda, na área da cidadania e da igualdade.

**Tabela 3 – GMPMA - Orçamento de despesa 2019 (milhões de euros)**

| <b>Fonte Financiamento</b> | <b>2018<br/>Inicial</b> | <b>2019<br/>Inicial</b> | <b>Δ</b>     | <b>Δ%</b> |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|-----------|
| Receitas Gerais            | 1,153                   | 1,153                   | 0,000        | 0%        |
| <b>Total Geral</b>         | <b>1,153</b>            | <b>1,153</b>            | <b>0,000</b> | <b>0%</b> |

Para o ano de 2019, o GMPMA mantém o mesmo orçamento, prosseguindo com os trabalhos inerentes às competências próprias e delegadas, conforme referidas na primeira parte do presente documento, destacando-se em especial o acompanhamento e a coordenação:

- Gabinete Nacional de Segurança (GNS) e Centro Nacional de Cibersegurança (GNCS)
- Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE)
- Estrutura de Missão de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS)
- Laboratório de Experimentação da Administração Pública (LABx), projeto incubado na AMA;
- Conselho para as Tecnologias da Informação e Comunicação (CTIC);
- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) no que respeita ao reconhecimento de fundações e concessão e cancelamento do estatuto de utilidade



pública.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (GSEAMA)

O Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa exerce, por ato de delegação de competências, os poderes de superintendência e tutela legalmente atribuídos à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa relativamente à Agência para a Modernização Administrativa, I. P.. É também responsável pela execução do programa SIMPLEX+ e do Orçamento Participativo Portugal (OPP).

**Tabela 4 - GSEAMA - Orçamento de despesa 2019 (milhões euros)**

| Fonte Financiamento | 2018<br>Inicial | 2019<br>Inicial | $\Delta$     | $\Delta\%$  |
|---------------------|-----------------|-----------------|--------------|-------------|
| Receitas Gerais     | 0,871           | 0,871           | 0,000        | 0,0%        |
| <b>Total Geral</b>  | <b>0,871</b>    | <b>0,871</b>    | <b>0,000</b> | <b>0,0%</b> |

O orçamento do GSEAMA apresenta uma variação nula, assumindo-se esforço idêntico ao de 2018, designadamente com a gestão do OPP, SIMPLEX+, alargamento da rede de atendimento presencial e *online*.

### SIMPLEX + 2018/2019

O Governo assume a continuação do programa SIMPLEX + com nova edição no ano de 2019. A exemplo dos programas de 2016, 2017 e 2018, o SIMPLEX + 2019 será construído através de um processo participativo. Manter-se-á o diálogo permanente com os cidadãos, as empresas e os trabalhadores e dirigentes da administração pública central e local. Continuará a ter por objetivo a simplificação de procedimentos que gerem redução de custos de contexto das empresas, bem como na simplificação do exercício dos direitos e obrigações por parte dos cidadãos.

### ENCONTROS PARTICIPATIVOS OPP

O OPP tem como objetivo construir um projeto de participação cidadã que aproxime as pessoas

da política e que promova uma maior ligação e integração entre territórios. Nesse sentido terá continuidade em 2019.

Tendo como objetivo envolver todos os territórios, a implementação do OPP integra grupos de propostas de nível regional e um grupo de propostas de nível nacional.

### **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (GSEPCM)**

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros exerce, por delegação de competências, os poderes de direção legalmente atribuídos à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa em relação aos seguintes serviços integrados na Presidência do Conselho de Ministros:

- Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM);
- Centro de Competências Jurídicas do Estado (JURISAPP);
- Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER).

O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros acompanha também todo o procedimento legislativo e exerce, por delegação, o poder de superintendência sobre a atividade da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A., relacionada com a edição do Diário da República.

**Tabela 5 - GSEPCM - Orçamento de despesa 2019 (milhões de euros)**

| <b>Fonte Financiamento</b> | <b>2018<br/>Inicial</b> | <b>2019<br/>Inicial</b> | <b>Δ</b>     | <b>Δ%</b>   |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|-------------|
| Receitas Gerais            | 0,997                   | 0,997                   | 0,000        | 0,0%        |
| <b>Total Geral</b>         | <b>0,997</b>            | <b>0,997</b>            | <b>0,000</b> | <b>0,0%</b> |

As verbas inscritas para 2019, comparativamente a 2018, mantêm-se inalteradas, acomodando integralmente as reposições das reduções remuneratórias que incidem sobre as retribuições dos elementos que integram o Gabinete (adjuntos, técnicos especialistas e secretariado).

Para o ano 2019 destacam-se os projetos integrados no programa SIMPLEX +:

- **Custa Quanto?** Que Tem como objetivo realizar a avaliação sistemática do impacto na vida dos cidadãos e das empresas – nomeadamente nas PME – dos diplomas a apreciar pelo Conselho de Ministros. Será desenvolvida uma ferramenta que simplifique a realização de estudos de impacto, assente em critérios estandardizados.
- **Consulta.Lex**, com o objetivo reformular o portal das Consultas Públicas do *site* oficial do Governo, tornando-as mais intuitivas, operacionais e próximas dos cidadãos.
- **PT LAW**, com a finalidade de disponibilizar um conjunto alargado de diplomas, traduzidos em língua inglesa, que permitam ao investidor estrangeiro ter um conhecimento suficientemente amplo do ordenamento jurídico português em matérias essenciais, nomeadamente as relativas ao licenciamento, à legislação comercial, fiscal, laboral, ambiental e de mercado de capitais, bem como à entrada e saída de cidadãos estrangeiros.

## GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE (GSECI)

A Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade exerce, por ato de delegação de competências, os poderes de superintendência e tutela legalmente atribuídos à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa relativamente à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e ao Alto Comissariado para as Migrações, I.P.

**Tabela 6 - GSECI - Orçamento de despesa 2019 (milhões de euros)**

| Fonte Financiamento | 2018<br>Inicial | 2019<br>Inicial | Δ            | Δ%           |
|---------------------|-----------------|-----------------|--------------|--------------|
| Receitas Gerais     | 0,790           | 0,847           | 0,056        | 7,13%        |
| <b>Total Geral</b>  | <b>0,790</b>    | <b>0,847</b>    | <b>0,056</b> | <b>7,13%</b> |

Relativamente ao orçamento do GSECI para 2019 verifica-se um ligeiro acréscimo, atendendo às necessidades evidenciadas na execução orçamental de 2018, mantendo-se, ainda assim, com o

---

valor mais baixo dos Gabinetes da área MPMA.

Para o ano 2019 destaca-se a promoção das seguintes políticas:

- No âmbito da Estratégia Portugal + Igual:
  - Aplicação de sistemas de avaliação de funções nas organizações como forma de combater a discriminação salarial;
  - Promoção de medidas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, de natureza intersectorial e integrada;
  - Desenvolvimento, em articulação com os municípios, de mecanismos de territorialização da Estratégia Portugal + Igual;
  - Continuação da implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania no ano letivo 2018/2019, garantindo a necessária formação de docentes;
  - Desenvolvimento de medidas de combate à segregação sexual das profissões, incluindo a continuação e alargamento do projeto “Engenheiras por 1 Dia”;
  - Continuação da implementação dos orçamentos com impacto de género;
  - Continuação do trabalho de capacitação dos trabalhadores da Administração Pública na área da violência contra as mulheres e da violência doméstica.
- No que se refere à integração das pessoas ciganas, ao acolhimento e integração de migrantes e refugiados, e ao combate à discriminação em razão da origem racial e étnica:
  - Criação de variáveis étnico-raciais nos Censos 2021;
  - Implementação da Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas revista;
  - Lançamento da nova geração (7.ª) do Programa Escolhas;
  - Continuação de uma política migratória moderna e transversal, de atração e fixação de migrantes, que proporcione uma resposta integrada e mais adequada às dinâmicas migratórias contemporâneas e às necessidades atuais de integração das pessoas migrantes;

- Melhoria do sistema de acolhimento e integração de refugiados em Portugal ao nível da reinstalação, recolocação e pedidos espontâneos de proteção internacional, incluindo os menores estrangeiros não acompanhados, tendo em vista a sua plena integração na sociedade portuguesa.

## **SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS (SGPCM)**

O Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, veio aprovar o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional e introduziu algumas alterações ao modelo anteriormente vigente.

Ainda que se tenham autonomizado algumas áreas setoriais anteriormente integradas na PCM, como a Cultura e o Desporto, o funcionamento do XXI Governo Constitucional assenta numa lógica sistematizada de serviços partilhados, sendo que a existência de novos Ministros não implicou a criação de novos serviços de apoio.

Assim, a SGPCM apoia departamentos dependentes de três ministros, dois deles externos à PCM: Ministra da Presidência e Modernização Administrativa; Ministro do Planeamento e Infraestruturas e Ministra da Cultura.

Cabe igualmente referir a dimensão de Entidade Coordenadora do Programa Orçamental que a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros assume, à qual acresce a responsabilidade de acompanhamento e monitorização de políticas públicas identificadas como transversais e, por isso, tratadas no âmbito do Centro do Governo.

**Tabela 7 - SGPCM - Orçamento de despesa 2019 (milhões de euros)**

| <b>Fonte Financiamento</b> | <b>2018</b>    | <b>2019</b>    | <b>Δ</b>     | <b>Δ%</b>    |
|----------------------------|----------------|----------------|--------------|--------------|
|                            | <b>Inicial</b> | <b>Inicial</b> |              |              |
| Receitas Gerais            | 11,007         | 11,597         | 0,590        | 5,36%        |
| Receitas Próprias          | 4,396          | 4,393          | -0,003       | -0,06%       |
| Fundos Europeus            | 0,154          | 0,391          | 0,237        | 153,96%      |
| Transf. no âmbito da AP    | 0,010          | 0,010          | 0,000        | 0,00%        |
| <b>Total Geral</b>         | <b>15,566</b>  | <b>16,390</b>  | <b>0,824</b> | <b>5,29%</b> |



---

Relativamente ao orçamento de despesas indicado no quadro anterior, destaca-se o aumento do *plafond* atribuído, reforçando o posicionamento da SGPCM como Centro do Governo, de forma a robustecer a sua capacidade técnica e a promover a centralização de procedimentos aquisitivos.

Com efeito, por via da contratação de pessoal habilitado, assegura-se a minimização de tempos de reação às solicitações a que está sujeita, por parte das entidades apoiadas, e potencia-se a qualidade do serviço que lhes é prestado.

Já a centralização de procedimentos aquisitivos permitirá à Secretaria-Geral ser mais eficiente, pela redução da multiplicidade de procedimentos que incidem sobre o mesmo objeto, libertando tempo e recursos para outras tarefas igualmente necessárias, e, em simultâneo, empreender maior eficácia, respondendo de forma articulada e atempada às necessidades dos gabinetes governamentais.

O modelo de centralização aquisitiva, embora numa fase embrionária, possibilita ainda a obtenção de poupanças, resultantes do maior volume de bens e serviços a adquirir ou a contratar, em apenas um único procedimento.

As despesas com compensação em receita (receitas próprias), que resultam essencialmente da participação na distribuição dos resultados líquidos da exploração de jogos sociais, asseguram a continuidade da promoção de ações e a realização de iniciativas no domínio do combate à violência doméstica e da igualdade de género, em que a SGPCM funciona como intermediária daquelas verbas. O ligeiro decréscimo desta receita, face a 2018, encontra-se relacionado com a recente alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 23/2018, de 10 de abril, que atribuiu um novo fator de participação nos resultados líquidos de exploração de jogos sociais à Presidência do Conselho de Ministros.

A variação da despesa financiada por fundos europeus é justificada pelos projetos com candidaturas submetidas, em que a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros atua na sua dimensão de Centro do Governo.

## **INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, I.P. (INE)**

A atividade do Instituto Nacional de Estatística em 2019 encontra-se enquadrada pelas estratégias dos Sistemas Estatísticos Nacional (Linhas Gerais da Atividade Estatística Nacional) e Europeu (Programa Estatístico Europeu 2013-2020), que dão especial relevo às inovações do foro tecnológico no processo de produção estatística nas suas diferentes fases, assim como privilegiam o acesso a novas fontes de dados, nomeadamente as de cariz administrativo.

O INE prosseguirá em 2019 a sua Missão de produzir e divulgar de forma eficaz, eficiente e isenta, informação estatística oficial de qualidade, relevante para toda a Sociedade, em conformidade com os princípios do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, atentas as necessidades dos utilizadores, quer em novos domínios de interesse, quer em formas de acessibilidade mais adequadas.

Para executar o Programa de Atividades previsto para 2019, o INE disporá de um financiamento de 32,845 milhões de euros — mais 2,52% do que o valor inicial de 2018 — proveniente das seguintes fontes de financiamento:

**Tabela 8 - INE - Orçamento de despesa 2019 (milhões de euros)**

| <b>Fonte Financiamento</b> | <b>2018 Inicial</b> | <b>2019 Inicial</b> | <b>Δ</b>     | <b>Δ%</b>    |
|----------------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|
| Receitas Gerais            | 28,914              | 29,145              | 0,231        | 0,80%        |
| Receitas Próprias          | 1,175               | 0,900               | -0,275       | -23,40%      |
| Fundos Europeus            | 1,650               | 2,300               | 0,650        | 39,39%       |
| Transf. no âmbito da AP    | 0,300               | 0,500               | 0,200        | 66,67%       |
| <b>Total Geral</b>         | <b>32,039</b>       | <b>32,845</b>       | <b>0,806</b> | <b>2,52%</b> |

O aumento de 0,8 % na dotação proveniente do OE destina-se a assegurar a atividade corrente do INE, destacando-se, pelo facto de não serem de periodicidade anual, a preparação/realização dos seguintes inquéritos, com expressão no orçamento em 2019:

- Inquérito ao Turismo Internacional;
- Inquérito à Fecundidade;



- Inquérito Nacional de Saúde.

No que se refere à diminuição da previsão de receitas próprias a mesma está associada à conclusão, em 2018, dos contratos com o BdP (Inquérito à Situação Financeira das Famílias), com as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto (Inquérito à Mobilidade) e com Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Avaliação do Impacto dos FEEI no desempenho das Empresas Portuguesas).

O acréscimo de Fundos Europeus decorre, essencialmente, do adiantamento € 1.000.000 por parte do Eurostat relativo à comparticipação de custos no âmbito do Recenseamento Agrícola 2019.

O acréscimo de transferências no âmbito da AP resulta da inscrição de verbas pelo Turismo de Portugal para comparticipação dos custos com a realização do Inquérito ao Turismo Internacional.

Assim, em 2019, o INE dará continuidade a um conjunto significativo de operações estatísticas correntes, representativas dos vários domínios estatísticos e que cumprem obrigações de reporte e requisitos metodológicos estabelecidos por legislação europeia e nacional em matéria estatística, veiculada, nomeadamente, no programa estatístico anual da Comissão Europeia.

O INE irá realizar e preparar novas atividades ou outras, que pela sua periodicidade, ocorrem em 2019. Destacam-se, entre outras:

- O Recenseamento Agrícola 2019, de ocorrência decenal, operação de grande dimensão cuja recolha de dados em campo, a iniciar-se em 2019, se prolongará para 2020, envolvendo uma equipa de cerca de 238 Técnicos e 1300 entrevistadores;
- A preparação do inquérito piloto dos Censos 2021, que se realizará em 2020, com o objetivo de testar as várias componentes metodológicas e operacionais da nova operação censitária;
- O início dos trabalhos de preparação para o próximo inquérito vitícola 2020;
- A Implementação das Estatísticas de Preços e Rendimentos de Terras Agrícolas;
- O início dos trabalhos de preparação da próxima edição (2020) das estatísticas do uso de pesticidas;





- 
- Inquérito à Fecundidade 2019;
  - Inquérito-piloto sobre violência de género;
  - Inquérito Nacional de Saúde 2019 (início da operação de recolha);
  - Inquérito às Despesas das Famílias 2020 (preparação);
  - Inquérito à Situação Financeira das Famílias 2020 (preparação);
  - Desenvolvimento do projeto sobre estatísticas sobre “desperdício alimentar”;
  - Módulos do Inquérito ao Emprego e do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (sobre o tema da transmissão intergeracional de desvantagens sociais);
  - Novo Inquérito trimestral ao Turismo Internacional (ITIA) – versão simplificada para aeroportos;
  - Novo Inquérito ao Alojamento Local abaixo das 10 camas;
  - Alargamento de âmbito do Inquérito ao Transporte Fluvial de Passageiros, integrando cruzeiros;
  - Inquérito às Práticas de Gestão no âmbito da Economia Social e compilação da Conta satélite da Economia Social;
  - Alargamento da cobertura do Índice de Preços da Produção de Serviços (IPPS), nomeadamente no que respeita às atividades de transporte rodoviário de mercadorias;
  - Elaboração da Base de População Residente 2018 (BPR 2018), integrado no programa de preparação do Censo da População por via administrativa; e desenvolvimento do manual de procedimentos para a construção e atualização da BPR;
  - Definição do sistema de informação sobre igualdade de género, no âmbito do programa EEAGrants e da Estratégia Portugal +Igal.

O INE dará, igualmente, continuidade aos estudos de viabilidade para a utilização corrente de informação não estruturada (*big data* e outra) e da ferramenta *WebScraping* no processo de produção estatística, e a ações de modernização e inovação tecnológica ao longo do processo produtivo. Estas visam, também, a gestão da receção, armazenamento e tratamento de grandes volumes de dados, nomeadamente administrativos, utilizados na produção e difusão estatísticas.

Neste contexto, destaca-se o projeto de criação no INE de uma Infraestrutura Nacional de Dados que materializa o caminho que vem sido prosseguido nos últimos anos, no que ao processo de

---

integração de dados diz respeito. Esta infraestrutura de dados visa facilitar o desenvolvimento de projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico em Ciência dos Dados com potencial para auxiliar processos de decisão e definição de políticas públicas. Permitirá disponibilizar um conjunto de informação e recursos relacionados a partir de um único ponto de entrada, assente em melhor informação estatística, maior capacidade analítica e flexibilidade de adequação da informação às necessidades da tomada de decisão.

O INE dará, ainda, continuidade à respetiva atividade de cooperação externa, designadamente:

- Preparação dos trabalhos da Presidência Portuguesa do Conselho da UE que ocorrerá no primeiro semestre de 2021, e que incidirá igualmente com trabalhos nos semestres anterior e posterior;
- Participação ativa nas estruturas europeias, em particular nas do Sistema Estatístico Europeu (SEE), designadamente no seu Comité e intensificação das parcerias com os Estados-membros e o Eurostat, de acordo com os objetivos definidos na Visão 2020 para o SEE;
- Participação nas reuniões do Working Party on Statistics do Conselho da EU;
- Participação nos trabalhos das estruturas do Eurostat ESSnet on Big Data, Taskforce Big Data;
- Participação no European Statistical Forum (SEE + SEBC);
- Acompanhamento do desenvolvimento da Agenda 2030 e participação no processo de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

## **GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA (GNS) E CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA (CNCS)**

O GNS é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, na dependência do Primeiro-Ministro tendo este delegado a respetiva competência na Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa.

O GNS tem resumidamente por missão:

- Garantir a segurança da informação classificada no âmbito nacional e das organizações internacionais de que Portugal é parte;
- Exercer a função de autoridade de credenciação de pessoas e empresas para o acesso e manuseamento de informação classificada;
- Exercer a função de autoridade credenciadora e de fiscalização de entidades que atuem no âmbito do Sistema de Certificação Eletrónica do Estado.

O CNCS funciona no âmbito do GNS e tem sumariamente por missão:

- Desenvolver as capacidades nacionais de prevenção, monitorização, deteção, reação, análise e correção de incidentes de cibersegurança e ciberataques;
- Exercer os poderes de autoridade nacional competente em matéria de cibersegurança (Autoridade Nacional de Cibersegurança);
- Contribuir para assegurar a segurança dos sistemas de informação e comunicação do Estado e das infraestruturas críticas nacionais;
- Promover e assegurar a articulação e a cooperação entre os vários intervenientes e responsáveis nacionais na área da cibersegurança.

**Tabela 9 – GNS – Orçamento de despesa 2019** (milhões de euros)

| <b>Fonte Financiamento</b> | <b>2018<br/>Inicial</b> | <b>2019<br/>Inicial</b> | <b>Δ</b>      | <b>Δ%</b>     |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------|
| Receitas Gerais            | 2,590                   | 3,262                   | 0,672         | 25,95%        |
| Receitas Próprias          | 1,000                   | 1,000                   | 0,000         | 0,00%         |
| Fundos Europeus            | 0,995                   | 0,278                   | -0,717        | -72,08%       |
| <b>Total Geral</b>         | <b>4,585</b>            | <b>4,540</b>            | <b>-0,045</b> | <b>-0,99%</b> |

O aumento de 0,672 milhões de euros no Orçamento de Receitas Gerais relativamente a 2018 é essencialmente justificado pela necessidade de reforço da área da Cibersegurança, decorrente designadamente, das novas atribuições do GNS resultantes do novo Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço (aprovado pela Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto) e é justificado pelas despesas inerentes às seguintes iniciativas:

- Implementação da Estratégia Nacional de Segurança do Ciberespaço;



- 
- Reforço do mapa de pessoal do CNCS;
  - Desenvolvimento de atividades relativas à sensibilização do cidadão em matéria de cibersegurança (designadamente C-DAYS, Campanha Nacional de Sensibilização, Seminários, Equipamentos audiovisuais;
  - Projeto SCRIPTO - Medida 45 SIMPLEX+ 2018 tendo por objetivo a desmaterialização dos processos de gestão de material criptográfico.

Para o ano de 2019 destacam-se os seguintes projetos e atividades mais relevantes:

- Regulamentação e operacionalização do Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço;
- Promoção de ISAC (Information Sharing and Alerting Centre) – *fora* setoriais para partilha de informação e auxílio mútuo e constituição de um observatório de cibersegurança com o objetivo de avaliar, de forma sistemática e continuada, o estado percecionado da cibersegurança em Portugal;
- Conclusão do Projeto CEF/TELECOM relativo à capacitação do CERT.PT (Equipa de coordenação da resposta a incidentes de cibersegurança) e à sua integração com a Rede Europeia de CSIRT (Computer Security Incident Response Team);
- Modernização do Sistema Eletrónico de Informação Classificada (SEIF) relativo à gestão do ciclo de vida da informação classificada no GNS e em todas as entidades nacionais que tramitam aquele tipo de informação;
- Renovação da capacidade do GNS na deteção de interferências eletromagnéticas em áreas sensíveis (deteção de escutas ilegais);
- Conclusão do Projeto CRESO (Credenciação de Segurança Online) relativo à desmaterialização do processo de credenciação de segurança de pessoas individuais e coletivas pelo GNS;
- Início do Projeto SCRIPTO, relativo à desmaterialização da gestão do ciclo de vida do material criptográfico em parceria com os Ramos das Forças Armadas, EMGFA e MNE.

O decréscimo de financiamento através de fundos europeus está associado ao facto de o ano de 2019 ser um ano de conclusão e consolidação dos projetos que têm vindo a ser implementados no GNS e no CNCS e de preparação de novas candidaturas para um novo ciclo



---

de investimento a iniciar em 2020:

- Conclusão, em 2018, de dois projetos significativos, que em 2018 são financiados por fundos europeus: Projeto PANORAMA, (2016-2018) e Projeto DOGANA (2017-2018);
- Menor despesa programada em 2019 relativamente a 2018 em projetos que terminam em 2019: Projeto CEF-TELECOM (2018-2019) e Projeto CRESO (2018-2019);
- Lançamento, em 2019, do Projeto SCRIPTO (desmaterialização da gestão do material criptográfico – Medida 45 SIMPLEX+);
- Preparação de novas candidaturas a fundos da INEA (CEF-TELECOM) para incremento da capacidade do CNCS e a fundos destinados à aplicação de tecnologias de Inteligência Artificial para potenciar serviços da Administração Pública, como forma de retirar conhecimento do espólio de informação sobre eventos de cibersegurança tratados pelo CNCS.

## **AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, I.P (AMA)**

A Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA) é o instituto público que prossegue as atribuições da Presidência do Conselho de Ministros nas áreas da modernização e simplificação administrativa e da administração eletrónica, sob superintendência e tutela delegada do Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa.

Tem por missão identificar, desenvolver e avaliar programas, projetos e ações de modernização e de simplificação administrativa e regulatória e promover, coordenar, gerir e avaliar o sistema de distribuição de serviços públicos, no quadro das políticas definidas pelo Governo.

São atribuições da AMA:

- Contribuir para a definição das linhas estratégicas e das políticas gerais relacionadas com a administração eletrónica, a simplificação administrativa e a distribuição de serviços públicos, incluindo a interoperabilidade na Administração Pública;
- Gerir e desenvolver redes de lojas para os cidadãos e para as empresas, em sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com os sistemas de atendimento em voz e rede;



- 
- Promover a modernização da prestação e distribuição de serviços públicos orientados para a satisfação das necessidades dos cidadãos e das empresas;
  - Promover as políticas de natureza central, regional e local na área da sociedade de informação, através da gestão dos espaços de Internet e outros semelhantes por si administrados, consultando as demais entidades com atribuições na sociedade de informação, sempre que tal se justificar;
  - Apoiar a elaboração e implementação de plataformas e soluções de *e-learning*;
  - Assegurar a representação externa e estabelecer relações de cooperação no âmbito das suas atribuições com outras entidades estrangeiras, nomeadamente no quadro na União Europeia e dos países de língua oficial portuguesa;
  - Dar parecer prévio e acompanhar os projetos em matéria de investimento público e dar parecer prévio sobre a afetação de fundos europeus, no contexto da modernização e simplificação administrativa e administração eletrónica;
  - Dinamizar e coordenar a rede interministerial de agentes de modernização e de simplificação administrativa;
  - Promover a realização de estudos, análises estatísticas e prospetivas e estimular atividades de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de divulgação de boas práticas, nas áreas da simplificação administrativa e regulatória e da administração eletrónica;
  - Propor a criação e dirigir equipas de projeto, de natureza transitória e interministerial ou interdepartamental, para concretização, desenvolvimento e avaliação de ações de modernização e da simplificação administrativa e regulatória, designadamente através de avaliação de encargos administrativos da legislação, na vertente da sua simplificação corretiva.

A AMA é organismo intermédio do POCI – COMPETE2020 com competências delegadas no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da AP. Essa delegação de competências permite à AMA melhor utilizar os instrumentos disponíveis em termos de Fundos Comunitários, no cumprimento da estratégia de modernização e capacitação da AP, uma vez que as operações SAMA visam:



- Reduzir os custos de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência;
- Qualificar a prestação do serviço público através da capacitação dos serviços públicos;
- Qualificar a prestação do serviço público através da formação dos trabalhadores em funções públicas;
- A avaliação, acompanhamento físico, financeiro e encerramento dos projetos SAMA, por parte de uma equipa técnica da AMA, permite assegurar que as candidaturas são executadas, do ponto de vista tecnológico e estratégico, de forma alinhada com as políticas e medidas em curso.

**Tabela 10 - AMA - Orçamento de despesa 2019 (milhões euros)**

| Fonte Financiamento     | 2018<br>Inicial | 2019<br>Inicial | Δ             | Δ%            |
|-------------------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|
| Receitas Gerais         | 8,602           | 9,402           | 0,800         | 9,30%         |
| Receitas Próprias (a)   | 9,525           | 6,771           | -2,754        | -28,91%       |
| Fundos Europeus         | 4,871           | 4,229           | -0,641        | -13,16%       |
| Transf. no âmbito da AP | 2,500           | 3,803           | 1,303         | 52,13%        |
| <b>Total Geral</b>      | <b>25,497</b>   | <b>24,205</b>   | <b>-1,292</b> | <b>-5,07%</b> |

As variações nas receitas totais e respetivas fontes de financiamento do orçamento da AMA fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Receitas Gerais:** O incremento de 9,3% destina-se ao financiamento da atividade corrente da Agência como, por exemplo, reforço e capacitação do Centro de Competências Digitais (TicAPP), reforço do pilar da inovação no setor público através de diferentes iniciativas: Programa Simplex +, alargamento dos serviços de proximidade (Lojas e Espaços de Cidadão e Espaço Empresa), Balcão do Empreendedor, Laboratório de Experimentação da AP – LabX, dinamização da iniciativa GovTech;
- **Receitas Próprias e Transferências da AP:** a variação observada é explicada em grande parte pela contabilização das receitas do IRN no OE 2019 como transferências no âmbito da AP no valor de 1,3 milhões de euros. Para o ajustamento em baixa contribui também o facto de a regularização de dívidas do ISS ocorrida em 2018 ter sido uma operação

*one-off*, bem como a eliminação da cobrança de IVA nos contratos de arrendamento das Lojas de Cidadão dos parceiros públicos e a revisão da atividade via Gateway de SMS e Espaços Cidadão;

- **Fundos Europeus:** A diminuição de 13% da estimativa de fundos comunitários resulta do escalonamento previsto para 2019 nas operações de financiamento do COMPETE 2020 relacionadas com a expansão da rede de espaços cidadão, o Portal de Cidadão +, o Balcão do Empreendedor + e a transformação digital.

## CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO (CEGER)

O Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) é o organismo responsável pela rede informática que serve o Governo e que o apoia em termos de tecnologias de informação e de comunicação e de sistemas de informação.

O CEGER garante a utilização eficaz das redes de comunicação eletrónica, a segurança eletrónica do Estado e a colaboração eletrónica entre organismos do Governo e da Administração Pública, que são fatores de competitividade, de modernização da governação e de redução de custos.

Tem como focos estratégicos a segurança informática e de comunicações, e a qualidade na prestação de serviços de tecnologias de informação.

**Tabela 11 - CEGER – Orçamento de despesa 2019 (milhões de euros)**

| Fonte Financiamento | 2018<br>Inicial | 2019<br>Inicial | Δ             | Δ%            |
|---------------------|-----------------|-----------------|---------------|---------------|
| Receitas Gerais     | 4,207           | 4,457           | 0,250         | 5,94%         |
| Receitas Próprias   | 0,300           | 0,300           | 0,000         | 0,00%         |
| Fundos Europeus     | 0,995           | 0,375           | -0,620        | -62,34%       |
| Total Geral         | <b>5,502</b>    | <b>5,132</b>    | <b>-0,370</b> | <b>-6,73%</b> |

Comparativamente ao ano de 2018, o orçamento de receitas gerais do CEGER prevê um aumento de 250.000€, considerando a necessidade de renovação das licenças de *software*





---

informático, de rejuvenescimento do equipamento de rede e de segurança, a que acrescem os encargos com manutenção de infraestruturas de segurança e do Portal do Governo.

A diminuição da despesa financiada por Fundos Europeus resulta da conclusão de projetos que, em 2018, se encontravam em execução e que deixam de ter expressão em 2019. Contribui ainda para este efeito o atraso verificado na comunicação de aceitação das candidaturas submetidas ao SAMA, inicialmente prevista para o princípio de 2018, forçando o adiamento da sua execução e consequentemente o reembolso das verbas correspondentes.

Em 2019 estão previstas para o CEGER, entre outras, as seguintes outras atividades e projetos:

- Dar continuidade ao investimento em equipamentos, com vista à modernização e rejuvenescimento das infraestruturas sob a sua gestão;
- Assegurar a manutenção das infraestruturas de segurança;
- Promover a crescente desmaterialização do procedimento legislativo, com *upgrade* da versão do *Smartdocs*;
- A desmaterialização do procedimento legislativo com outros órgãos de soberania;
- Prosseguir com a remodelação do modelo de negócio respeitante à certificação eletrónica;
- Assegurar a manutenção do Portal do Governo, incluindo as novas funcionalidades atualmente em desenvolvimento: Perguntas de Cidadão e Consultas Públicas.

## **CENTRO DE COMPETÊNCIAS JURÍDICAS DO ESTADO (JURISAPP)**

Identificado como um dos objetivos do Programa do XXI Governo Constitucional, a criação de centros de competência, em áreas de conhecimentos especializados, visa melhorar a eficiência, as competências técnicas e a capacidade de resposta interna da Administração Pública às solicitações que lhe sejam feitas.

Sob esta premissa foi constituído, no final de 2017, o JurisAPP, que sucedeu ao extinto Centro Jurídico (CEJUR), com o reforço das suas atribuições, entre as quais se destacam:

- A representação, em juízo, do Conselho de Ministros, do Primeiro-Ministro e de qualquer outro membro do Governo organicamente integrado na Presidência do Conselho de Ministros ou que beneficie dos respetivos serviços partilhados;

- A prestação de consultoria, assessoria e aconselhamento jurídico ao Governo;
- A sistematização, harmonização e divulgação de procedimentos e boas práticas, em matéria de contratação pública, procedimentos contraordenacionais e procedimentos disciplinares;
- O controlo prévio e vinculativo da contratação externa de serviços jurídicos pela Administração direta e indireta do Estado;
- A avaliação prévia de impacto legislativo.

**Tabela 12 – JURISAPP – Orçamento de despesa 2019 (milhões de euros)**

| <b>Fonte Financiamento</b> | <b>2018<br/>Inicial</b> | <b>2019<br/>Inicial</b> | <b>Δ</b>     | <b>Δ%</b>     |
|----------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|---------------|
| Receitas Gerais            | 1,217                   | 1,877                   | 0,660        | 54,22%        |
| Receitas Próprias          | 0,000                   | 0,005                   | 0,005        | -             |
| Fundos Europeus            | 0,104                   | 0,203                   | 0,099        | 94,47%        |
| <b>Total Geral</b>         | <b>1,322</b>            | <b>2,085</b>            | <b>0,764</b> | <b>57,78%</b> |

Para 2019, o JurisAPP prosseguirá as atividades relacionadas com as suas atribuições, sendo de primordial importância robustecer a sua capacidade técnica, designadamente com vista à redução da despesa com a contratação externa de serviços jurídicos, assegurando as dotações necessárias ao alargamento da respetiva estrutura, justificando, assim, o reforço do financiamento por receitas gerais.

Note-se que as dotações de 2018 correspondiam às que foram inicialmente aprovadas para o CEJUR, as quais não contemplavam os montantes necessários à cobertura de encargos com o DIGESTO, que integrava a estrutura da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, aquando da aprovação do orçamento daquele ano, e transitou, entretanto, para o JurisAPP.

Neste âmbito destaca-se a publicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2018, de 8 de junho, tornando-se como definitiva a vigência do programa «Custa Quanto?», consolidando-se a realização da avaliação prévia em relação a todos os projetos de decreto-lei e promovendo-



---

se o seu alargamento a propostas de lei, bem como a inclusão de novos parâmetros de avaliação, designadamente a avaliação dos encargos suportados pelos cidadãos, perspetivando-se esse alargamento, no futuro, à avaliação dos encargos a suportar no âmbito da Administração Pública e à quantificação dos benefícios gerados.

A implementação do Programa Custa Quanto e a coordenação geral da avaliação de impacto legislativo cabem à Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo (UTAI), no âmbito do JurisAPP.

Atenta a especificidade técnica deste tema, compete à UTAIL assegurar a representação portuguesa nos diferentes fóruns e grupos de trabalho internacionais, designadamente ao nível da União Europeia e da OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, em matérias de avaliação de impacto legislativo e de *Better Regulation*.

É no âmbito de atribuições da UTAIL que o financiamento obtido por fundos europeus, em resultado das candidaturas recentemente aprovadas, se revela determinante, permitindo prosseguir com o desenvolvimento do modelo de avaliação de impacto legislativo e da plataforma informática que lhe serve de suporte.

## **ESTRUTURA DE MISSÃO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL (EMPIS)**

A iniciativa Portugal Inovação Social foi criada no âmbito do Portugal 2020 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2014, de 16 de dezembro e republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2017, de 19 de outubro. Tem por objetivo desenvolver e dinamizar o mercado de investimento social destinado a apoiar iniciativas de empreendedorismo e inovação social em Portugal. A Portugal Inovação Social tem como destinatários entidades de direito público e privado, e entidades da economia social, que desenvolvam projetos de inovação e empreendedorismo social.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação (EMPIS), criada na dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros, tem a missão de assegurar a gestão técnica e a coordenação da execução desta iniciativa.

Os meios de apoio logístico e administrativo, necessários ao cumprimento da sua missão, **são**



---

assegurados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC), sendo as despesas inerentes ao funcionamento e às atividades da Estrutura de Missão consideradas elegíveis, asseguradas pelo Programa Operacional Assistência Técnica do Portugal 2020 e pelas operações de instrumentos financeiros que venha a gerir.

A Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) tem os seguintes objetivos:

- **Promover o empreendedorismo e a inovação social em Portugal**, como forma de gerar novas soluções para problemas da sociedade para os quais as respostas existentes ainda não são suficientes;
- **Dinamizar o mercado de investimento social**, criando instrumentos de financiamento mais adequados às necessidades específicas do setor da economia social e dos projetos de inovação e empreendedorismo social;
- **Mobilizar e expandir o ecossistema de inovação e empreendedorismo social** em Portugal, dinamizando a colaboração em rede dos atores que o compõem, quer a nível nacional, quer a nível regional;
- **Capacitar os atores do sistema de inovação e empreendedorismo social em Portugal**, melhorando os níveis de resposta das entidades da economia social e contribuindo para a sua sustentabilidade económica e financeira.

No contexto da programação do Portugal 2020, a iniciativa Portugal Inovação Social é concretizada pela mobilização de recursos financeiros numa dotação de cerca de 150 milhões de euros. Este montante terá origem no Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – POISE, no Programa Operacional Capital Humano – POCH, no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – POCI, e nos Programas Operacionais Regionais do continente.

Os objetivos serão concretizados pela criação e aplicação de quatro instrumentos financeiros:

- **Fundo para a Inovação Social - FIS**: inscrito em 2019 no Programa Orçamental 02 para apoiar o financiamento de projetos de inovação e empreendedorismo social, nomeadamente, através de instrumentos de dívida, incluindo mecanismos de cofinanciamento e de garantia, e de capital;

**Tabela 13 - FIS - Orçamento de despesa 2019 (milhões de euros)**

| Fonte Financiamento     | 2018<br>Inicial | 2019<br>Inicial | Δ             | Δ%       |
|-------------------------|-----------------|-----------------|---------------|----------|
| Fundos Europeus         | 0,000           | 17,500          | 17,500        | -        |
| Transf. no âmbito da AP | 0,000           | 3,088           | 3,088         | -        |
| <b>Total Geral</b>      | <b>0,000</b>    | <b>20,588</b>   | <b>20,588</b> | <b>-</b> |

- **Títulos de impacto social - TIS:** apoios não reembolsáveis contratualizados em parceria, atribuídos em função dos resultados quantificáveis alcançados, para financiamento de projetos de inovação e empreendedorismo social em áreas de prioridade das políticas públicas;
- **Programa de Parcerias para o Impacto:** apoios não reembolsáveis a entidades da economia social, atribuídos em formato de cofinanciamento com investidores sociais, para suporte a projetos de inovação e empreendedorismo social;
- **Programa de Capacitação para o Investimento Social:** apoios não reembolsáveis a entidades da economia social para desenvolvimento de competências necessárias para implementar projetos de inovação e empreendedorismo social.

**Tabela 2 - EMPIS - Orçamento de despesa 2019 (euros)**

| Fonte Financiamento | 2018<br>Inicial | 2019<br>Inicial | Δ           | Δ%          |
|---------------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|
| Receitas Gerais     | 0,194           | 0,194           | 0,00        | 0,0%        |
| Fundos Europeus     | 0,881           | 0,881           | -0,00       | 0,0%        |
| <b>Total Geral</b>  | <b>1,075</b>    | <b>1,075</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,0%</b> |

Nota: Orçamento integrado no orçamento da ADC, entidade sob a tutela do MPI.

Para 2019, serão desenvolvidas as seguintes atividades prioritárias:

- Abertura de novos Avisos para apresentação de candidaturas e aprovação de novos projetos de inovação e empreendedorismo social;
- Expansão territorial dos instrumentos de financiamento geridos pela EMPIS a Lisboa;
- Implementação e operacionalização do Fundo para a Inovação Social (FIS);

- 
- Mobilização de investidores nacionais e internacionais, assim como de projetos potencialmente financiáveis, no âmbito do FIS;
  - Intensificação da estratégia de comunicação multicanal da iniciativa Portugal Inovação Social quer através da interação presencial da Equipa Técnica de Ativação da EMPIS, quer através da presença nos meios de comunicação social e nas plataformas digitais;
  - Continuação do processo de dinamização da inovação social em Portugal, alargando redes colaborativas, promovendo parcerias, envolvendo organizações sociais, divulgando projetos e mobilizando investimento.

### **IMPrensa Nacional da Casa da Moeda, SA (INCM)**

De acordo com o n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, a “Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa exerce a superintendência sobre a Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A., no que diz respeito ao serviço público de edição do Diário da República (DRE), sem prejuízo da superintendência do Ministro das Finanças quanto aos demais domínios.”

Ao nível do DRE, em 2018 foram implementadas diversas medidas que produziram resultados positivos muito significativos, nomeadamente:

- Criação de uma aplicação (nativa) para telemóveis e *tablets* de acesso ao Diário da República, de forma a garantir um acesso móvel mais simplificado, com alertas e outras funcionalidades de acordo com o perfil do utilizador;
- Disponibilização de um dicionário jurídico – «*Lexionário*» - no portal DRE, especialmente orientado para os cidadãos não juristas e com uma explicação clara e concisa de conceitos jurídicos fundamentais, tanto de Direito Privado, como de Direito Público;
- Disponibilização de versões consolidadas de mais de 1400 diplomas no portal DRE;
- Disponibilização de resumos em linguagem clara, em português e em inglês, de todos os Decretos-Leis e Decretos Regulamentares, quer no portal DRE, quer na aplicação móvel;
- Otimização do motor de pesquisa do DRE, adequando-o em termos de usabilidade para

os utilizadores;

- Adequação da indexação dos conteúdos do DRE ao motor de pesquisa da Google, determinante para aumentar o ranking dos conteúdos do Diário da República nas pesquisas feitas nesse motor de pesquisa;

Em 2019 será dada continuidade à melhoria e aprofundamento das diversas medidas que foram implementadas, com especial destaque para o portal DRE e para a aplicação móvel. Para além disso, será concretizado o «PT LAW», uma medida Simplex+2018 que tem como objetivo disponibilizar um conjunto alargado de diplomas, traduzidos em língua inglesa, que permitam ao investidor estrangeiro ter um conhecimento suficientemente amplo do ordenamento jurídico português em matérias essenciais. Por fim, proceder-se-á, ainda, à adesão ao Pilar III do projeto europeu *ELI – European Legislation Identifier* (identificador de legislação europeu), que tem como objetivo facilitar o acesso, a partilha e a interconexão de informação legal através de sistemas de informação.

## COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO (CIG)

A Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género é um serviço central da administração direta do Estado dotada de autonomia administrativa à qual é reconhecida autonomia financeira restrita á gestão de programas financiados por recursos financeiros comunitários ou internacionais de idêntica natureza, tendo como missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género.

**Tabela 15 - CIG - Orçamento de despesa 2019 (milhões de euros)**

| Fonte Financiamento     | 2018<br>Inicial | 2019<br>Inicial | Δ            | Δ%            |
|-------------------------|-----------------|-----------------|--------------|---------------|
| Receitas Gerais         | 2,131           | 2,148           | 0,017        | 0,80%         |
| Fundos Europeus         | 1,284           | 2,024           | 0,739        | 57,55%        |
| Transf. no âmbito da AP | 0,863           | 0,863           | 0,000        | 0,00%         |
| <b>Total Geral</b>      | <b>4,279</b>    | <b>5,035</b>    | <b>0,756</b> | <b>17,68%</b> |

---

O acréscimo orçamental comparativamente com o ano de 2018 resulta, no que se refere às receitas próprias (acrécimo de 0,8%), do desenvolvimento de políticas de igualdade.

No que respeita às receitas de fundos europeus, verifica-se um acréscimo na ordem dos 58% destinados a financiar as operações e ações da CIG enquadráveis nos diversos mecanismos de financiamento comunitário disponíveis Portugal 2020 (medida de 3.14 – POISE ações e campanhas no âmbito das atribuições da CIG) e EEAGrants, para a área da Conciliação e Igualdade entre Mulheres e Homens.

## **ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES (ACM) E PROGRAMA ESCOLHAS**

O Alto Comissariado para as Migrações, I.P., é um instituto público integrado na administração indireta do estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio tendo por missão colaborar na definição, execução e avaliação das políticas públicas, transversais e sectoriais em matéria de migrações, relevantes para a atração dos migrantes nos contextos nacional, internacional e lusófono, para a integração dos imigrantes e grupos étnicos, em particular as comunidades ciganas, e para a gestão e valorização da diversidade entre culturas, etnias e religiões.

Em 2019 o Programa Escolhas é integrado no orçamento do ACM, I.P. (artigo 156.º da PLOE 2019). Esta integração contribuirá para uma simplificação administrativa dos instrumentos de gestão do ACM, I.P., com a racionalização da estrutura orçamental atualmente existente.

O Programa Escolhas, quem 2019 terá a 7.ª geração, tem como missão promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos mais vulneráveis, particularmente de descendentes de migrantes e de crianças e jovens ciganos/as, a igualdade e o reforço da coesão social.





**Tabela 16 - ACM & Programa Escolhas - Orçamento de despesa 2019 (milhões de euros)**

ACM + Programa Escolhas

| Fonte Financiamento     | 2018               | 2019          | Δ            | Δ%           |
|-------------------------|--------------------|---------------|--------------|--------------|
|                         | Inicial            | Inicial       |              |              |
| Receitas Gerais         | 4,369 <sup>1</sup> | 5,269         | 0,900        | 20,60%       |
| Fundos Europeus         | 9,346              | 9,041         | -0,305       | -3,26%       |
| Transf. no âmbito da AP | 2,983              | 2,943         | -0,040       | -1,34%       |
| <b>Total Geral</b>      | <b>16,699</b>      | <b>17,254</b> | <b>0,555</b> | <b>3,32%</b> |

<sup>1</sup> – Inclui 3,768 milhões de euros que no OE 2018 constituíam receita do Programa escolhas de Transferências no âmbito da AP

As Receitas gerais têm um acréscimo de 21%, sendo que o reforço de 900 m€ é destinado a aumentar as capacidades institucionais do ACM, para a operacionalização e melhoria das condições de acolhimento e integração dos refugiados.

Efetivamente, verifica-se a atribuição de novas competências do ACM no âmbito do acolhimento e integração de pessoas carentes de proteção internacional, designadamente para responder ao alargamento dos públicos-alvo, ao Programa Voluntário de Reinstalação (que prevê uma quota nacional de 1.010 pessoas refugiadas em 2018 e sobretudo em 2019), ao aumento exponencial de Pedidos de Asilo Espontâneos desde 2016.

Assim, torna-se necessário, nomeadamente:

- Descentralizar o Núcleo de Apoio à Integração de Refugiados do ACM nas zonas norte e sul do país em consonância com o modelo de acolhimento descentralizado de pessoas refugiadas em Portugal;
- Atribuir a cada Equipa (Norte/Lisboa/Sul) Planos Individuais de Integração de cada pessoa refugiada/agregado familiar, numa lógica de Gestores de Processo;
- Promover a interação institucional com vista à criação de projetos de vida sustentáveis e autónomos;
- Acompanhar as Entidades Locais, tendo por base os Planos Individuais de integração;
- Reforçar a resposta dos serviços do ACM, em Lisboa, Porto e Faro (apoio jurídico, reagrupamento familiar, apoio social, saúde, educação, reconhecimento e validação de competências, emprego e empreendedorismo).

As receitas comunitárias têm um decréscimo na ordem dos 3,26%, o que se prende com o facto de o ACM não poder ser beneficiário do Fundo para o Asilo, Migração e Integração (FAMI), uma vez que é organismo intermédio na área da Integração. As receitas comunitárias estão centradas no PT2020 (POISE), e financiamento direto da Comissão Europeia.